



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 116/2026, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela inconstitucionalidade e antijuridicidade, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 4/2026, de autoria da Vereadora Aninha, que assegura aos alunos com deficiência a matrícula nas escolas da Rede Pública Municipal mais próxima de sua residência, no âmbito do município de Unai e dá outras providências, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação da autora.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **06/04/2026 15:47:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A8.4E47.7366.463W.6744, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6C3.804** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em **06/04/2026 - 13:26:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 13E6.1626.754H.A671.1388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

